



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA



**EDITAL N.º 004/2021 – SELEÇÃO E CRIAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA BOLSISTA DO SISTEMA UAB, NA FUNÇÃO DE TUTOR PARA ATUAR NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO - DO CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA – CEAD/UFOP**

**RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA I**

**Candidatos classificados**

<b>Candidatos classificados na Etapa I</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Pontuação</b>
1	22	94,0
2	9	76,0
3	32	73,0
4	39	71,0
5	27	68,0
6	3	60,0
7	23	60,0
8	28	51,5
9	7	47,0
10	25	42,0
11	17	37,5
12	16	35,5
13	11	30,5
14	1	29,5
15	37	29,0
16	47	25,0
17	24	21,0
18	41	21,0
19	13	20,0
20	33	20,0
21	34	20,0
22	26	19,0
23	40	19,0
24	38	18,5



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA



25	18	17,0
26	35	17,0
27	15	16,0
28	14	15,0
29	36	15,0
30	21	14,0
31	2	13,0
32	6	13,0
33	8	9,0
34	46	9,0

Conforme consta no item 8.2.2 do edital

\*\*\* 8.2.2 Serão admitidos na próxima etapa de seleção (Etapa II) somente os candidato(a)s classificados na Etapa I, até o dobro do número de vagas ofertadas, isto é, 24 candidato(a)s.

#### Candidatos não classificados

Candidatos não classificados na Etapa I	
Inscrição	Item de Descumprimento
4	<b>Desclassificado</b> itens 3.3 e 4.2
5	<b>Desclassificado</b> itens 3.3 e 4.2
10	<b>Desclassificado</b> itens 3.3 e 4.2
12	<b>Desclassificado</b> itens 3.3 e 4.2
19	<b>Desclassificado</b> itens 3.3 e 4.2
20	<b>Desclassificado</b> item 4.1
29	<b>Desclassificado</b> itens 3.3 e 4.2
30	<b>Desclassificado</b> itens 3.3 e 4.2
31	<b>Desclassificado</b> itens 3.3 e 4.2
42	<b>Desclassificado</b> itens 3.3 e 4.2
43	<b>Desclassificado</b> itens 3.3 e 4.2
44	<b>Desclassificado</b> itens 3.3 e 4.2
45	<b>Desclassificado</b> itens 3.3 e 4.2



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA



### Observações:

#### Conforme consta no edital

1 - A falta de apresentação ou apresentação incompleta de qualquer um dos documentos exigidos poderá implicar no indeferimento da inscrição.

2 - A CAPES/UAB exige a experiência mínima de 01(um) ano no magistério básico ou 01(um) ano no magistério superior para atuar como bolsista do Sistema UAB, na modalidade de bolsa de Tutor. \* **A Experiência de 01(um) ano exigida pela CAPES não será computada.**

3 – Foram aceitos como documentos comprobatórios cópias de: diplomas, certificados de conclusão de cursos, declarações (em caso de comprovação de tempo de atuação, a declaração deverá conter a data de início e de término do período em que a pessoa atuou).

4 - Somente foram pontuados os itens previstos no **Anexo III**, desde que acompanhados dos respectivos documentos comprobatórios e referentes aos últimos cinco anos, isto é, de 2016 a 2020.

5 - Alguns candidatos apresentaram certificados de mestrado e doutorado que não foram computados porque no edital está previsto nota para especialização.

Ouro Preto, 30 de junho de 2021.

**Presidente da Comissão Avaliadora**